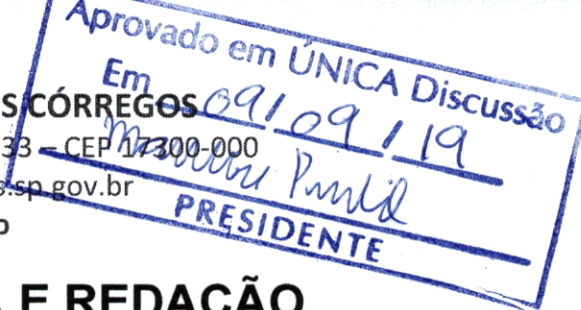




CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Propositura: Projeto de Lei do Executivo n. 051/2019, Protocolado Nesta Casa de Leis em 21 de agosto de 2019, às 14h e 23min.

Ementa:

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFERIR À IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE DOIS CÓRREGOS, A IMPORTÂNCIA DE 100 MIL REAIS NO EXERCÍCIO DE 2019, ALÉM DO PREVISTO NA LEI ° 4.456, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018, BEM AINDA AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL

PARECER

Os Vereadores, Edson Rinaldo Spirito, Membro, e Maria Christina Cury Vieira Coelho, Presidente, adotam o Relatório apresentado pelo Vereador Alceu Antonio Mazziero, Relator, bem como acompanham o seu respectivo voto.

Diante do exposto, a Comissão de Justiça e Redação delibera, por unanimidade, pela emissão de PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFERIR À IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE DOIS CÓRREGOS, A IMPORTÂNCIA DE 100 MIL REAIS NO EXERCÍCIO DE 2019, ALÉM DO PREVISTO NA LEI ° 4.456, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018, BEM AINDA AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, devendo, pois, o mesmo ser encaminhado ao Egrégio Plenário para a competente deliberação.

Dois Córregos, 30 de agosto de 2019.

3ª Sessão Legislativa
17ª Legislatura
Comissão de Justiça e Redação
Parecer ao Projeto de Lei n. 051/2019





CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo



MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO

Presidente



ALCEU ANTONIO MAZZIERO

Relator



EDSON RINALDO SPIRITO

Membro